42.ª Sessão Data 13/12/22
Pedido de vistas Ver. Betinho,
pautado para próxima sessão.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO n°

544/22

Quem passa pela Av. Roberto de Almeida Vinhas no bairro Caiçara se depara com um enorme terreno amontoados por resíduos sólidos. O que nos causa estranheza é a tamanha quantidade de resíduos sólidos descartadas diariamente tão próximo das residências.

Em visita ao local, foi constatado a insatisfação dos moradores que há anos reclamam do descarte do local e da presença indesejável de escorpiões, ratos, cobras e aranhas que invadem suas casas.

Vale destacar que o município deve se ater as exigências da Lei Federal 12.305/2010 que Institui Política Nacional de Resíduos Sólidos da Lei n° 12.305/2010 que dispõe sobre seus princípios, objetivos, as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, às responsabilidades dos geradores e do Poder Público.

De acordo com a Lei citada, é vedada a destinação ou disposição final de resíduos sólidos a céu aberto. Além disso são apontados os riscos de contaminação de solo, causados pelos Chorumes e de saúde pública em razão de destinação em local irregular e impróprio.

Considerando que o tratamento inadequado de resíduos sólidos impacta diretamente o meio ambiente, causando degradação e danos ao solo, água, ar e fauna da região. E que a saúde da população também é prejudicada pelo descarte inadequado devido à proliferação de doenças.

Ante acima exposto, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto a secretaria competente nos responda:

1. Considerando que o terreno localizado na Av. Roberto de Almeida Vinhas, na altura do n° 11.033, está ao lado de mais de 155 residências. Por qual motivo ainda é realizado descarte de resíduos sólidos nesse local?

2. O local tem licença da CETESB para o funcionamento? Caso positivo, requeiro cópia da licença.

3. Quantos metros cúbicos de resíduo sólidos há nesse local?

4. A prefeitura tem ciência que no local há presença de diversos tipos de animais como aranhas, escorpiões, ratos e cobras? Caso positivo, qual medida foi realizada e quais as espécies foram encontradas?

5. O local apresenta irregularidades como chorume? O setor municipal responsável já constatou se há ou não contaminação de solo no local?

6. Considerando a irregularidade do local, o espaço é próprio ou alugado?

7. Antes de destinar o resíduo, o município realiza algum processamento como reciclagem, tratamento e outros?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de dezembro de 2022.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador